



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PROJETOS PEDAGÓGICOS DE CURSOS
ENGENHARIA FLORESTAL

DIMENSÃO 1 - ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

HISTÓRICO DA UFPA

A Universidade Federal do Pará (UFPA) foi criada por meio da Lei nº 3.191 no dia 2 de julho de 1957. Com características multicampi, um (1) Campus na capital e 11 Campi no interior do Estado, a UFPA continua em seu processo de expansão, sempre buscando alternativas de impacto positivo na melhoria da qualidade do ensino na região. A Administração Superior tem sua sede na Cidade Universitária "Prof. José da Silveira Neto", em Belém, capital do Estado do Pará. Atualmente a população da UFPA já ultrapassa 61 mil pessoas, distribuídas em cursos de graduação, pós-graduação (Mestrado e Doutorado), ensino fundamental e médio (oferecido pela escola de aplicação), docentes e técnicos administrativos, além de convênios mantidos pela UFPA e parceiros. Os cursos de graduação são ministrados em Belém e nos Campi do interior do Estado, cujas sedes se localizam nos municípios de Abaetetuba, Altamira, Ananindeua, Bragança, Breves, Cametá, Capanema, Castanhal, Salinópolis, Soure e Tucuruí, como também em núcleos vinculados aos Campi. A UFPA tem por missão gerar, difundir e aplicar o conhecimento nos diversos campos do saber, visando à melhoria da qualidade de vida do ser humano em geral, em particular dos amazônidas, aproveitando as potencialidades da região mediante processos integrados de ensino, pesquisa e extensão, em consonância com responsabilidade ética, respeito à diversidade biológica, étnica e cultural, garantindo a democratização do acesso ao saber produzido e acumulado, de modo a contribuir para o exercício pleno da cidadania mediante formação humanística, crítica, reflexiva, plural e investigativa, preparando profissionais competentes e atualizados para o mundo. A UFPA tem como visão ser referência nacional e internacional como universidade multicampi integrada à sociedade e centro de excelência na produção acadêmica, científica, tecnológica e cultural. Como

princípios norteadores suas ações são pautadas na universalização do conhecimento, no pluralismo de ideias e de pensamento, no ensino público e gratuito, na indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, na flexibilidade de métodos, critérios e procedimentos acadêmicos e na defesa dos direitos humanos e a preservação do meio ambiente. No final da década de 1970, a universidade elegeu uma política inovadora para a expansão da oferta da Educação Superior no interior do Estado. Tratava-se do Projeto de Interiorização. O projeto se propunha a democratizar o acesso à formação superior a uma população excluída do ambiente acadêmico. A negligência e inoperância do Poder Público, a localização geográfica dos municípios distante dos centros urbanos eram apenas alguns dos entraves para ampliação dessa demanda. A implantação da Universidade no interior do Estado representou um importante marco na dinâmica das sociedades locais, considerando suas ações no âmbito do ensino, pesquisa e extensão. A oferta dos cursos em Licenciatura, em particular, possibilitou a formação/qualificação de profissionais da educação até então não contemplados com a titulação acadêmica. É evidente a repercussão da qualificação de profissionais na mesorregião do Sudoeste paraense, no sentido de colaborar para que os sujeitos se mostrem mais conscientes do seu papel enquanto agentes de transformação social. A primeira fase do processo de interiorização aconteceu sob o modelo das atividades extensionistas dos Centros Rurais Universitários de Treinamento e Ações Comunitárias (CRUTACs). Inicialmente foram oferecidos Cursos de Licenciatura Curta nas áreas de Letras, Estudos Sociais e Ciências Naturais. O público destes cursos eram professores de nível fundamental e médio dos municípios de Marabá, Soure, Castanhal, Santarém e Abaetetuba, locais escolhidos para implantação da primeira fase do programa de interiorização (UFPA/Universidade Multicampi, 2005). Altamira, enquanto cidade-pólo no Território da Transamazônica foi contemplada na segunda fase do Programa, no período compreendido entre 1986 a 1989, possibilitando o acesso a Educação Superior a uma população abrangida por aproximadamente 11 municípios situados ao longo da Rodovia Transamazônica e do Baixo Xingu (Altamira, Anapu, Brasil Novo, Gurupá, Medicilândia, Pacajá, Placas, Porto de Móz, Senador José Porfírio, Uruará e Vitória do Xingu). A oferta de cursos ocorreu prioritariamente por meio de licenciaturas para atuação na Educação Básica, vindo atender uma demanda latente nessa região. Mais recentemente, o Campus de Altamira foi um dos beneficiados do Programa de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI), que o Governo Federal iniciou com o Decreto 6.096 de 24 de abril de 2007, com o propósito de expandir o acesso ao ensino de graduação e aperfeiçoar as taxas de conclusão de graduação. Como estratégias para o alcance das metas pactuadas no programa foram criados novos cursos, no ano de 2008, como Engenharia Florestal, e no ano seguinte foram

instalados os cursos de Geografia, Letras Língua Inglesa, Etnodesenvolvimento, Educação do Campo e mais recentemente Medicina, sendo uma turma de contrato financiada pelo Plano de Desenvolvimento Regional Sustentável do Xingu ? PDRSXingu e em seguida pelo MEC/UFPA. O Campus conta também com um Mestrado, que iniciou em 2014. Para atender esse novo contexto, o MEC determinou abertura de concurso público para contratação de professores e técnicos de nível médio e superior, além da liberação de recursos financeiros para construção de laboratórios, salas de aulas e prédios administrativos no Campus Universitário de Altamira. O Campus desenvolve suas ações pautadas nas demandas sociais locais, assim centrados na melhoria do sistema educacional com a formação de professores para atuar na educação básica e de agentes de desenvolvimento (Engenheiros Agrônomos e Florestais) com o propósito de transformação social e econômica, apoiando o setor produtivo agropecuário e florestal e as populações tradicionais como um todo.

JUSTIFICATIVA DA OFERTA DO CURSO

A primeira escola a estudar e a formar especialistas em ciência florestal, no mundo, foi criada em 1811 em Tharandt, na Alemanha. Em 1825 foi fundada, também na Alemanha, a Universidade de Gissem, e em 1830 a Academia de Eberswald e a Academia Florestal de Eisenach. Alguns anos mais tarde surgiram as Universidades de Carlsruhe, Munich e Tubigem, que também ministram cursos de Engenharia Florestal. A partir de então, outros países também criaram o curso. Na Europa, cada país possui pelo menos uma escola de Engenharia Florestal. Na América, a primeira escola foi fundada em 1895, em Baltimore, nos Estados Unidos. Até 1955 estes países contavam com 37 escolas e formavam mais de 1000 engenheiros florestais por ano. Os outros países da América que contam com o curso de Engenharia Florestal são: Brasil, Canadá, México, Costa Rica, Chile, Argentina, Venezuela, Cuba e Colômbia. No Brasil, a primeira escola foi instalada em 1960 na cidade de Viçosa, Minas Gerais. Esta escola foi transferida para Curitiba em 1964, e neste mesmo ano foi criada, através de decreto, a Escola Superior de Florestas na atual Universidade Federal de Viçosa. Atualmente a região norte possui 10 escolas de Engenharia Florestal, número insignificante tendo em vista a dimensão territorial de recursos naturais presente nessa região. No Estado do Pará existem três universidades públicas (2 federais e 1 estadual) que ofertam o curso, e em virtude do potencial da região da BR -230, conhecida como transamazônica e na região do médio xingu para atividades agropecuárias e florestais curso

ligados as ciências agrárias tornam-se primordiais para o desenvolvimento da região. Nesse sentido, o curso foi uma demanda da sociedade local para a universidade Federal do Pará, a qual atendeu a demanda local, criando o único curso de Engenharia Florestal da instituição, no campus Universitário de Altamira. O curso oferta 40 vagas anuais, integral, com uma entrada no 1º semestre, sendo as turmas alocadas, alternadamente, para melhor gestão e funcionamento do curso. A oferta do curso em período integral justifica-se em virtude das peculiaridades da região e das atividades inerentes ao curso, como: aulas práticas em zona rural, indústrias e empresas, as quais são distantes de sede e de difícil acesso. Aliado a isso, todos os cursos de Engenharia Florestal do Brasil tem seu funcionamento em período integral, a saber: UFV, UFPR, EFRPE, UFRA, UFOPA, UFMT, UFAM, ESALQ, UFT, UFMS, entre outras.

GESTÃO DO CURSO

A. DIREÇÃO DA FACULDADE

O capítulo III, artigos de 104 à 107, do regimento geral da Universidade Federal do Pará-UFPA, dispõe sobre as diretorias das faculdades e escolas e das coordenadorias de programas de pós-graduação, onde:

Art. 104. Cada Faculdade e Escola terá um Diretor e um Vice-Diretor e cada Programa de Pós-Graduação um Coordenador e um Vice-Coordenador, eleitos em conformidade com o Regimento Interno da Unidade correspondente e Resoluções específicas, para um mandato de dois (2) anos, podendo ser reconduzidos uma (1) vez.

Parágrafo único. Somente poderão concorrer aos cargos a que se refere o caput deste artigo professores efetivos, preferencialmente os portadores de título de Doutor, no caso das Faculdades e Escolas e, necessariamente, no caso dos Programas de Pós-Graduação.

Art. 105. A nomeação do Diretor e Vice-Diretor de Subunidade será feita pelo Reitor, após processo eleitoral definido em seu Regimento Interno.

Art. 106. Compete ao Diretor ou Coordenador de cada Subunidade, além de outras funções inerentes à sua condição, coordenar as atividades acadêmicas e dirigir os serviços administrativos, financeiros, patrimoniais e de recursos humanos pertinentes.

B. VICE DIREÇÃO DA FACULDADE

O capítulo III, artigo 107 dispõe sobre as vices diretorias das faculdades e escolas e das coordenadorias de programas de pós-graduação, onde:

Art. 107. Compete ao Vice-Diretor e Vice-Coordenador de cada Subunidade substituir o Diretor e o Coordenador, respectivamente, em suas faltas e impedimentos, colaborar com estes na coordenação das atividades acadêmicas e administrativas e desempenhar as funções que lhes forem delegadas pelo titular ou determinadas pelo colegiado da Subunidade".

C. COORDENAÇÃO DO CURSO

O capítulo III, artigos de 104 à 107, do regimento geral da Universidade Federal do Pará-UFGPA, dispõe sobre as diretorias das faculdades e escolas e das coordenadorias de programas de pós-graduação.

Art. 106. Compete ao Diretor ou Coordenador de cada Subunidade, além de outras funções inerentes à sua condição, coordenar as atividades acadêmicas e dirigir os serviços administrativos, financeiros, patrimoniais e de recursos humanos pertinentes.

D. COLEGIADO DO CURSO

O título II, subtítulo I, capítulo I, inciso, do regimento geral da Universidade Federal do Pará- UFGPA, dispõe sobre os Conselhos das Faculdades e das Escolas e este conselho e composto pelo Diretor e Vice-Diretor, por todos os docentes ou seus representantes, pelos representantes dos discentes e técnico-administrativos que atuam na respectiva Subunidade, em conformidade com o Regimento Interno.

Composição do colegiado:

Anderson Borges Serra

Alessandra Doce Dias de Freitas

Alisson Rodrigo Souza Reis

Deivison Venício Souza

Evandro Ferreira da Silva

Fábio Miranda Leão

Gabriela Cristina Costa Silva

Iselino Nogueira Jardim
Jaime Barros da Silva Junior
José Wilson Pereira da Silva
Luiz Carlos Bastos dos Santos
Maria Luiza Maciel Petri
Márcia Orié de Souza Hamada
Marlon Costa de Menezes
Michele da Silva Maurer
Miqueias Freitas Calvi
Vinicius de Campos Paraense

E. NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE (NDE)

Conforme a resolução do MEC, nº 1 de 17 de junho de 2010 dispõe sobre os núcleos docentes estruturantes dos cursos superiores no país e a Resolução N. 4.908, de 21 DE Março de 2017 da universidade Federal do Pará.

Compete ao núcleo docente estruturante:

- I ? acompanhar o desenvolvimento do Projeto Pedagógico do Curso, tendo em vista a preservação de sua atualidade, em face das demandas e possibilidades do campo de atuação profissional e da sociedade, em sentido amplo;
- II ? contribuir para a consolidação do perfil profissional do egresso do Curso, considerando suas Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, bem como a necessidade de promoção do desenvolvimento de competências, visando à adequada intervenção social do profissional, em seu campo de atuação
- III ? indicar formas de articulação entre o ensino de graduação, a extensão, a pesquisa e a pós-graduação, considerando as demandas específicas do Curso e de cada área do conhecimento;
- IV ? zelar pela integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino constantes no currículo.

São critérios para a constituição do NDE nas Subunidades Acadêmicas:

- I ? ser constituído por, no mínimo, 05 (cinco) membros, e 09 (nove), no máximo, todos pertencentes ao corpo docente do Curso;

- II ? o Diretor do Curso (ou equivalente) é membro nato do NDE e seu Presidente;
- III ? os demais membros docentes deverão ser eleitos em reunião do Conselho da Faculdade do Curso;
- IV ? os membros do NDE deverão ter Portaria exarada pelo Diretor da Unidade Acadêmica;
- V ? os membros do NDE devem, obrigatoriamente, ter regime de Dedicção Exclusiva (DE) ou Tempo Integral (TI), ou, ainda, 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;
- VI ? os membros do NDE devem ter titulação acadêmica correspondente ao Doutorado. Exceto em casos da ausência dessa condição, poderá o NDE ser composto por docentes com título de Mestrado.

Art. 4º O mandato dos membros do NDE será de 04 (quatro) anos, permitida a recondução de seus membros;

Parágrafo único. Inicialmente, 50% (cinquenta por cento) dos membros serão eleitos para mandato de 02 (dois) anos, e os demais, para mandato de 04 (quatro) anos, de forma a assegurar a renovação parcial dos integrantes do NDE, permitindo a continuidade no processo de acompanhamento do Curso.

Art. 5º O Núcleo Docente Estruturante deverá reunir-se ordinariamente, pelo menos uma vez por semestre, ou em caráter extraordinário, quando necessário.

CARACTERÍSTICAS GERAIS DO CURSO

Nome do Curso: Engenharia Florestal

Local de Oferta: Rua Coronel José Porfírio

Endereço de Oferta:

Bairro: São Sebastião

CEP: 68372040

Número: 2515

Complemento: Campus II

Cidade: Altamira

Forma de Ingresso: Processo Seletivo

Número de Vagas Anuais: 40

Turno de Funcionamento: Integral

Modalidade Oferta: Presencial

Título Conferido: Bacharel em Engenharia Florestal

Total de Períodos: 10

Duração mínima: 5.00 ano(s)

Duração máxima: 7.50 ano(s)

Carga Horária Total em Hora-relógio [60 Minutos]: 3750 hora(s)

Carga Horária Total em Hora-aula [50 Minutos]: 4500 hora(s)

Período Letivo: Extensivo

Regime Acadêmico: Seriado

Forma de Oferta de Atividades: Paralela

Ato de Criação: Portaria 3742 de 20 de agosto de 2008

Ato de Reconhecimento: Portaria 729 de 19 de Dezembro de 2013

Ato de Renovação: Portaria 111 de 04 de Fevereiro de 2021

Avaliação Externa: O curso recebeu visita in loco em 2018 o qual recebeu o conceito 4 do MEC

DIRETRIZES CURRICULARES DO CURSO (FUNDAMENTOS EPISTEMOLÓGICOS, ÉTICOS E DIDÁTICO-PEDAGÓGICOS)

Segundo as Diretrizes Curriculares para os Cursos de Graduação da Universidade Federal do Pará (UFPA; 2004, p. 24-30) as atividades curriculares se baseiam em princípios didático-pedagógicos diversificados entre eles pode-se destacar: Flexibilidade Curricular; que concebe o currículo como dinâmico e aberto em permanente transformação, deste modo, o Curso de Bacharelado em Engenharia Florestal compreende que a formação deve ser dinâmica e promover a participação do discente em diversos espaços acadêmicos e fora dele, o que contribui, significativamente, para sua formação. Almeja-se essa flexibilidade, a partir da interação entre as áreas de conhecimento, das atividades complementares, bem como do conjunto de disciplinas optativas que diversificam a formação acadêmica. A interação entre os saberes se faz à medida que estão presentes no desenho curricular aspectos que abordam a realidade social, problemáticas locais no campo da engenharia e demais áreas essenciais à formação do profissional, e estão em consonância com as diretrizes curriculares nacionais dos cursos de bacharelado e licenciatura e resolução nº 03 de 02 de fevereiro de 2006, que trata especificamente do curso de Engenharia Florestal. Outro aspecto importante é uma formação fundamentada em uma perspectiva crítica, que supere a mera inserção no mercado de trabalho. A proposta curricular adotada está baseada na compreensão de que o profissional em engenharia florestal deve estar ciente de suas decisões, capaz de compreender os avanços tecnológicos e científicos de investigação sendo também sujeito responsável pelo seu processo de aprendizado e habilitação profissional.

OBJETIVOS DO CURSO

O curso de Engenharia Florestal da Universidade Federal do Pará tem como objetivo formar profissionais com sólidos conhecimentos teóricos e práticos nas diversas áreas das ciências florestais, sendo capazes de proteger, conservar e manejar o meio ambiente, com planejamento e organização de forma racional e sustentável os recursos florestais em benefício da sociedade, principalmente, a amazônica.

PERFIL PROFISSIONAL DO EGRESSO

O Bacharel em Engenharia Florestal ou Engenheiro Florestal atua na administração, manejo, conservação e utilização dos recursos florestais de florestas nativas ou cultivadas. Em sua atividade, visa à proteção ambiental e à melhoria da produção, do processamento, da industrialização, da comercialização de bens florestais madeireiros e não madeireiros. Atua no aprimoramento dos serviços da floresta (conservação, recreação e lazer). Avalia e analisa os impactos ambientais de empreendimentos nos ecossistemas naturais, desenvolvendo ações para a sua preservação, conservação e recuperação. Coordena e supervisiona equipes de trabalho; realiza pesquisa científica e tecnológica e estudos de viabilidade técnico-econômica; executa e fiscaliza obras e serviços técnicos; efetua vistorias, perícias e avaliações, emitindo laudos e pareceres. Em sua atuação, considera a ética, a segurança e os impactos socioambientais. Aliado a isso, o profissional da Universidade Federal do Pará, deve ser capaz de:

1. Atuar como profissionais nos diversos setores produtivos do Brasil, com destaque para a Amazônia;
2. Atuar nas diferentes modalidades de unidades de conservação;
3. Produzir e inserir novas tecnologias do setor florestal nacional;
4. Analisar e respeitar as características sociais, ambientais e econômicas de cada bioma brasileiro.

COMPETÊNCIAS

Segundo a resolução n 3 de fevereiro de 2006 em seu Art. 6º, o curso de Engenharia Florestal possibilitará a formação profissional que revele, as seguintes competências e habilidades:

- a) estudar a viabilidade técnica e econômica, planejar, projetar, especificar, supervisionar, coordenar e orientar tecnicamente;

- b) realizar assistência, assessoria e consultoria;
- c) dirigir empresas, executar e fiscalizar serviços técnicos correlatos;
- d) realizar vistoria, perícia, avaliação, arbitramento, laudo e pareceres técnicos;
- e) desempenhar cargo e função técnica;
- f) promover a padronização, mensuração e controle de qualidade;
- g) atuar em atividades docentes no ensino técnico profissional, ensino superior, pesquisa, análise, experimentação, ensaios e divulgação técnica e extensão;
- h) conhecer e compreender os fatores de produção e combiná-los com eficiência técnica e econômica;
- i) aplicar conhecimentos científicos e tecnológicos;
- j) conceber, projetar e analisar sistemas, produtos e processos;
- k) identificar problemas e propor soluções;
- l) desenvolver, e utilizar novas tecnologias;
- m) gerenciar, operar e manter sistemas e processos;
- n) comunicar-se eficientemente nas formas escrita, oral e gráfica;
- o) atuar em equipes multidisciplinares;
- p) avaliar o impacto das atividades profissionais nos contextos social, ambiental e econômico;
- q) conhecer e atuar em mercados do complexo agroindustrial e de agronegócio;
- r) compreender e atuar na organização e gerenciamento empresarial e comunitário;
- s) atuar com espírito empreendedor;
- t) conhecer, interagir e influenciar nos processos decisórios de agentes e instituições, na gestão de políticas setoriais.

ESTRUTURA CURRICULAR

O Curso de Engenharia Florestal será extensivo, com uma carga horária mínima de 3.750 horas. Serão ofertadas 40 vagas no período integral. O curso obedecerá uma estrutura curricular composta de três núcleos, considerando as Resoluções nº 3, de 2 de fevereiro de 2006 e a nº 2, de 24 de abril de 2019: I ? Núcleo Básico (NB), com 885 horas - destinada a garantir aquisição de competências e habilidades que permitam a compreensão pertinente e crítica da realidade natural, social e cultural. II ? Núcleo Profissional Essencial (NPE), 1.920 horas ? destinado a proporcionar aquisição de competências e habilidades que possibilitem o aprofundamento num dado campo do saber. III ? Núcleo Profissional específico (NPE), 775

horas ? constitui em extensões (incluindo o estágio supervisionado obrigatório) e aprofundamentos do núcleo de conteúdos profissionalizantes e propiciará a consolidação das competências em atividades profissionais e acadêmicas. Adicionalmente, aos núcleos o curso terá mais 50 horas destinadas a componentes complementares, que incluem Disciplinas Optativas, e participação em eventos técnicos-científicos na área das ciências Agrárias, Além de 120 horas de componentes flexibilizados. Ressalta-se que é o primeiro curso de engenharia florestal do Brasil a ofertar a disciplina vivência prática de campo, cujo o objetivo é a imersão do discente, recém ingressante, na atividade florestal. A disciplina propõe-se a inserir o estudante em cenários práticos de trabalho do campo da Engenharia Florestal, através do estudo empírico dos processos ecológicos, sociais, econômicos, políticos e institucionais da realidade visitada. Buscar-se-á enfatizar a forma como estes elementos interagem para constituir o ambiente em que se faz o uso e gestão dos recursos florestais em benefício da sociedade. A vivência prática proporcionará a integração do conhecimento teórico com a prática concreta do mundo real. Em termos de conhecimento teórico a ênfase será dada a normas, técnicas e procedimentos nas áreas de manejo florestal, solos, silvicultura, geoprocessamento, tecnologias de produtos florestas e naturais. Portanto, diante do exposto, propõe-se que seja oferecida uma sólida e adequada formação básica que possibilite uma complementação de estudos posteriormente. Considera-se que cursos bem elaborados permitirão ao egresso uma flexibilidade suficiente para se adaptar às novas demandas do mercado de trabalho logo após a conclusão do curso. Assim sendo, a proposta do curso de Engenharia Florestal está baseada, coerentemente, com os princípios assim declarados:

? Agregar diferentes áreas do conhecimento em um mesmo núcleo, maximizando suas interações.

? Promover uma formação integral do estudante expondo-o aos conhecimentos científicos, característicos do estado atual da ciência, bem como a temas de origem humanística e social.

? Promover um intenso intercâmbio interdisciplinar tanto na pesquisa como no ensino, valorizando a percepção pelo estudante como sujeito do aprendizado contribuindo para o desenvolvimento tecnológico, científico e social do país, do Estado e do Município em que o Curso encontra-se inserido.

O curso de Engenharia Florestal possui um mecanismo de acolhimento realizado pela Direção da Faculdade em conjunto com os docentes, técnicos e discentes do curso. Este acolhimento é realizado durante a Semana de Calouros da UFPA, período em que são dadas informações sobre o Regulamento de Ensino de Graduação da UFPA, palestras informativas

sobre os diversos setores ligados a graduação, como por exemplo, biblioteca, secretaria do curso e sobre o Sistema Integrado de Atividades Acadêmicas (SIGAA), programas de apoio aos discentes. Também são realizadas atividades de integração entre os alunos ingressantes e os alunos ativos do curso, em que são fornecidas informações pelos alunos veteranos sobre como superar as dificuldades iniciais dos ingressantes. Também durante esse período de acolhimento é realizado o Programa de Curso de Nivelamento de Aprendizagem (PCNA), no qual são previamente selecionados discentes de períodos mais avançados sob a coordenação de um docente do Campus Universitário de Altamira para ministrarem cursos de nivelamento das disciplinas de Matemática, Física e Química com o intuito de alicerçar suas bases teóricas visando à diminuição da retenção e da evasão.

Estudos referentes à temática das relações étnico-raciais e o tratamento dessas questões devem estar inclusas nos componentes e atividades curriculares dos cursos nos termos explicitados no Parecer CNE/CP nº 3, de 10 de março de 2004 e Resolução CNE/CP nº 1/2004, sendo requisito legal e normativo a ser cumprido, conforme Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação ? Bacharelados, Licenciaturas e Cursos Superiores de Tecnologia. Neste sentido, o Núcleo Docente Estruturante (NDE) tem estimulado o corpo docente da Faculdade de Engenharia Florestal a desenvolver ações com o intuito de construir, identificar, publicar e distribuir material didático e bibliográfico sobre as questões relativas à temática de diversidade étnico-racial, além de incluir os conteúdos referentes à educação desta temática nas componentes curriculares, tais como: introdução as ciências florestais, sociedade e cultura na Amazônia, entre outras, articulando-as à pesquisa e à extensão. Por se tratar de um curso ligado diretamente ao meio ambiente, as questões sobre educação ambiental torna-se elemento transversal e explicitadas nos componentes curriculares (como ex. nas disciplinas de Silvicultura urbana, gestão de recursos naturais, entre outros componentes), nos estágios, nas atividades complementares e de extensão. Quanto as questões ligadas aos direitos humanos, o curso possui uma competência que discutirá estes itens, para tratar do assunto o curso possui os seguintes componentes curriculares: comunicação e extensão rural, desenvolvimento rural, além das atividades de estágio supervisionado e atividades de extensão.

METODOLOGIA

O planejamento do trabalho docente empregado no Curso de Bacharelado em Engenharia Florestal baseia-se na implementação de aulas expositivas e práticas ministradas com o

auxílio de recursos audiovisuais, priorizando ao máximo a dinâmica interativa sobre aspectos teóricos abordados nas aulas, discussões sobre casos práticos específicos, seminários e trabalhos individuais e em grupo. O curso incentiva, também, o diálogo e a comunicação entre o professor e o aluno de modo a romper com o isolamento professor x aluno, professor x professor, aluno x aluno, professor x sociedade, aluno x sociedade e possibilita um processo de participação, cooperação, numa perspectiva de construção coletiva do saber. Para que o aluno desenvolva as competências esperadas ao final do Curso, não pode haver uma separação entre conteúdo, metodologia e formas de avaliação. Assim, uma metodologia para o ensino deve considerar aquilo que é peculiar a ela e o conteúdo específico que estará sendo trabalhado. O amadurecimento das reflexões em termos de metodologia implica explicitar formas e técnicas que desvelem a complexidade da Engenharia e as condições de ensino encontradas. As metodologias usadas nos processos de ensino-aprendizagem deverão favorecer uma relação amistosa entre professor-aluno, ou seja, que fomente a atuação democrática, participativa e transparente. É desejável que professores e alunos discutam e acordem os objetivos, as normas, o programa, os métodos e procedimentos adequados à aprendizagem na disciplina ou atividade, bem como os critérios de avaliação de desempenho, os quais deverão constar, por escrito, do plano de curso ou disciplina, a fim de se ter critérios claros e objetivos com respeito às responsabilidades de docentes e discentes (as quais, dessa forma, poderão melhor ser avaliadas).

Os procedimentos a serem usados deverão atentar para os quatro âmbitos possíveis no ensino-aprendizagem:

- a) Competência cognitiva que envolve as oportunidades oferecidas ao longo da existência;
- b) Ação, que abrange o fazer no âmbito das diversas experiências sociais e de trabalho (alude em competência produtiva, o aprender fazendo);
- c) interação social, desenvolvendo a compreensão do outro e a percepção das interdependências (implica em competência social e envolve o aprender a trabalhar em grupo);
- d) desenvolver potencialidades, capacidade de ação e autonomia, discernimento e responsabilidade sobre a própria vida.

Em consonância com o exposto e considerando o início de cada período será realizado o planejamento pedagógico do curso. Em Reunião do Conselho da Faculdade, cada docente apresentará o Plano de Ensino de suas disciplinas, quando na oportunidade os membros poderão contribuir com sua formatação, inclusive com possíveis propostas para alterações das ementas, que preferencialmente serão votadas na oportunidade. Conforme preceituado no Art. 89, §3º do Regulamento da Graduação da UFPA o Plano da Disciplina em sua

formulação final deverá ser apresentado na aula inaugural, quando serão avaliadas, conjuntamente com os discentes, as diversas metodologias eleitas. Possíveis e necessárias modificações serão então absorvidas pelo planejamento. Durante o período letivo, a Faculdade de Engenharia Florestal interagirá com os discentes, principalmente através dos representantes de turma, para verificar se o planejamento está sendo seguido.

Ao final de cada período, o docente deverá fazer uma avaliação conjunta do desempenho da disciplina, reservando e guardando os resultados para aperfeiçoar o aproveitamento de seu conteúdo. Individualmente estas análises de metas e de ações deverão compor parte da Reunião do Conselho mais próxima ao final do período letivo. Tendo como objetivo dotar o profissional docente de uma base fundamental e instrumental para o desempenho de suas atribuições, os docentes devem utilizar metodologias que venham facilitar o ensino-aprendizagem, sempre apresentando os conceitos fundamentais sem deixar de mostrar a relevância na prática profissional. Afim de mostrar aos discentes acerca da prática do Curso, serão utilizados os seguintes mecanismos:

- ? Seminários e palestras de profissionais que atuam na área do ensino e pesquisa em engenharia;
- ? Aulas expositivas e de demonstração, com diversas aplicações práticas; Estudo dirigido;
- ? Inserção em projetos integradores e programas de desenvolvimento pessoal;
- ? Visitas técnicas para demonstração de ambientes técnico-científicos;
- ? Experiências laboratoriais para comprovação dos conceitos estudados em sala;
- ? Incentivar a participação dos discentes em grupos de pesquisas;
- ? Execução de projetos desenvolvidos pelos próprios alunos sob orientação de um professor;
- ? Realização de projetos de extensão para a solução de problemas da sociedade local;
- ? Incentivo à participação em eventos científicos, tais como congressos, workshops, simpósios, fóruns, etc. Esses fatores são um diferencial que incentivam o aluno e o docente a sair do ambiente da sala de aula e promovem o desenvolvimento de trabalhos individuais e em grupo.

Um dos maiores problemas dos cursos de Engenharia, com enfoque na Engenharia Florestal, é a baixa procura e permanência dos discentes, com base nisso o UFPA editou a resolução nº 2 de 24 de abril de 2019. Diante disso, o curso, para atender tal resolução, desenvolverá um formulário eletrônico para auxiliar no acompanhamento do desempenho e interesse dos alunos do curso de Engenharia Florestal da UFPA. Essas informações serão registradas e monitoradas e servirão de base para a criação de novas estratégias que permitam compreender a dinâmica de estabilidade dos estudantes, bem como elaborar estratégias que incentivem sua permanência no curso. Além disso, a partir dessas

informações, realizar-se-ão diagnósticos, os quais auxiliarão na identificação de potenciais melhorias no curso.

É importante destacar que o curso fará o acompanhamento dos estudantes durante todos os períodos. No primeiro período, entre as atividades de acolhimento dos novos graduandos, o curso fará uma apresentação com informações sobre o ensino, pesquisa e extensão, incentivando os estudantes a participarem dessas atividades desde o início da graduação. Outra iniciativa será a criação de redes sociais para o curso, onde serão publicados, entre outros conteúdos, vídeos tutoriais sobre como utilizar os sistemas da instituição e acessar as oportunidades de auxílio estudantil.

Ao longo dos anos, o curso promoverá mensalmente palestras, minicursos e eventos relacionados à Engenharia Florestal. Essas atividades serão uma forma de manter os estudantes engajados, proporcionando contato constante com as diversas possibilidades de atuação do Engenheiro Florestal no mercado de trabalho, além de oferecer especialização técnica na área através da interação com profissionais. Entender essas possibilidades e como acessá-las, sem dúvida, será fator primordial para que o estudante tenha interesse em continuar.

Outro fator que contribui para a evasão é a dificuldade em conteúdos básicos, indispensáveis para a compreensão e acompanhamento das disciplinas. Nesse contexto, os alunos veteranos atuarão, todo semestre, como monitor voluntário em diferentes disciplinas. Além disso, os discentes veteranos serão incentivados a participar de um projeto de ensino focado em fornecer tutoria de matemática, química e física aos novos graduandos, com prioridade para os alunos que ingressaram por ações afirmativas e com base nas notas obtidas nesses conteúdos na prova do Enem. O próprio acompanhamento das atuações dos discentes e a partir dessa atividades, é uma forma de apoio ao curso e aos estudantes, que também contribuirá para motivar os estudantes a permanecerem no curso.

ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO

O Estágio Curricular, conforme o Art. 74º do Regulamento do Ensino de Graduação tem como objetivos: I - possibilitar a ampliação de conhecimentos teóricos aos discentes em situações reais de trabalho; II - proporcionar aos discentes o desenvolvimento de habilidades práticas e o aperfeiçoamento técnico-cultural e científico, por intermédio de atividades relacionadas com sua área de formação; III - desenvolver atividades e comportamentos

adequados ao relacionamento sócio-profissional. O curso de Engenharia Florestal ofertará os Estágios Curriculares como parte do Núcleo Profissional Específico, visando o aprendizado de competências específicas da profissão, permitindo a contextualização curricular por meio de vivências pré-profissionais, subsidiadas pelo arcabouço teórico-prático desenvolvido nos demais núcleos. Em suma, este componente curricular se propõe a preparação para a realidade profissional e desafios e complexidades a ele inerentes. Propõem-se uma crescente interação entre universidade e o espaço produtivo (campo, empresa, escolas, associações, organizações, centros de pesquisas integradas e casas agropecuárias). A carga horária de estágio obrigatório do curso será de 160 horas. A atividade curricular deve acontecer no 9º período letivo e será coordenada e supervisionada por equipe pedagógica, constituída por docentes e técnicos. Os estágios supervisionados deverão estar em sintonia com as linhas de pesquisas e extensão e contemplar os seguintes espaços:

ESTÁGIO SUPERVISIONADO - Dirigido à formação geral e específica (160 horas). O Estágio é ofertado em uma área de manejo florestal sustentável, empresas privadas e/ou órgão públicos que possuem enfoque nas ciências agrárias. Nesse estágio são abordadas atividades relacionadas ao conteúdo das disciplinas ofertada ao longo do curso, bem como a inserção do discente em temáticas que serão abordadas durante o curso, como: atividades empresariais, atividades como extensionista, e atividades socioeconômicas. O objetivo deste é mostrar para o discente a realidade da atividade profissional do Engenheiro Florestal. Este possui regulamento próprio que é gerenciada por uma comissão, composta por docentes e técnicos. O procedimento metodológico consiste na realização e avaliação de relatórios com supervisão de um professor responsável, bem como um tutor local, que é um representante da empresa e/ou instituição. O relatório final é apresentado em forma impressa e é avaliado pela comissão, com a finalidade de atribuir conceito. No estágio de imersão dos discentes, em empresas do setor florestal, Instituição de pesquisa e/ou entidades que ofereçam cursos de aperfeiçoamento, as empresas e/ou instituição serão devidamente credenciados pela Coordenação de Estágios da Faculdade de Engenharia Florestal. O estágio terá resolução própria e ocorrerá através de convênios a serem firmados entre a UFPA e as Instituições e empresas parceiras, conforme regulamenta a legislação em vigor. O estagiário será orientado quanto aos objetivos da atividade curricular, procedimentos, roteiro, forma de avaliação e deverá apresentar relatório analítico descritivo da experiência vivenciada no Estágio. O relatório final é apresentado em forma impressa e será avaliado pela comissão, com a finalidade de atribuir conceito.

ATIVIDADES COMPLEMENTARES

A inclusão de carga horária em atividades complementares de graduação, no currículo do Curso de Engenharia Florestal foi motivada pela intenção de estimular a prática de estudos independentes, transversais, opcionais, de interdisciplinaridade, de permanente e contextualizada atualização profissional específica, sobretudo nas relações com o mundo do trabalho. Neste sentido, a Resolução CNE/CES nº 2, de 18 de junho de 2007, que dispõe sobre carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial, estabelece: Art. 1º Ficam instituídas, na forma do Parecer CNE/CES nº 8/2007, as cargas horárias mínimas para os cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial, constantes do quadro anexo à presente. Parágrafo único. Os estágios e atividades complementares dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial, não deverão exceder a 20% (vinte por cento) da carga horária total do curso, salvo nos casos de determinações legais em contrário. Diante desse contexto, as atividades complementares têm por objetivo estimular a participação do discente em experiências diversificadas que contribuam para a sua formação profissional, ou seja, visam propiciar complementação da formação do mesmo. São atividades executadas de forma aberta e flexível, e tais atividades têm como principal proposta estimular práticas de estudos independentes, visando ao aumento da autonomia profissional e intelectual dos alunos. Ao longo do curso, o discente deverá cursar 50 (cinquenta) horas distribuídas da seguinte forma: Disciplinas optativas, participação em eventos relacionados à área de sua formação ou áreas afins (jornadas, seminários, congressos, simpósios), como ouvinte, monitor ou em comissão de realização do evento, desde que as atividades sejam reconhecidas pelo Conselho da Faculdade, participação em eventos científicos com apresentação de trabalhos na área de sua formação ou áreas afins e estágios extracurriculares, conforme discriminação abaixo. Determinadas atividades computarão no máximo as seguintes cargas horárias:

1. 20 horas em Participação em atividades de Pesquisa, Extensão e Ensino;
2. 20 horas em Participação em Intercâmbios na área do curso;
3. 20 horas em Monitoria;
4. 20 horas em Cursos na área de formação e áreas afins;
5. 20 horas em Publicação de artigos em revistas científicas nacionais e internacionais;
6. 1 artigo equivale 50 horas em Publicação de notas científicas e/ou técnicas em revistas científicas nacionais e internacionais;
7. 1 nota equivale 30 horas em Elaboração de relatório técnico;
8. 1 relatório equivale 15 horas em Publicação de resumos em eventos técnico-científicos;
9. 15 horas em apresentação oral em eventos técnico-científicos na área do curso e áreas

afins;

10. 15 horas em Apresentação de pôsteres em eventos técnicos científicos na área do curso e áreas afins;

11. 20 horas em Participação na organização de eventos técnico- científicos na área do curso e áreas afins;

12. 20 horas em Atividades de representação estudantil (de classe);

13. 15 horas em Participação na gestão de empresa Júnior;

As atividades complementares serão trabalhadas também, através de metodologia de aprendizagem ativa que permite aos alunos trabalhar autonomamente para construir o seu próprio saber, e culmina em produtos e resultados concretos. As características definidoras desse tipo de aprendizagem incluem conteúdo, condições, interação, pró-atividade, resultados e interdisciplinaridade. E é nesse contexto que a Faculdade de Engenharia Florestal visa desenvolver as atividades complementares. É válido ressaltar ainda que a faculdade disponibiliza atividades de caráter acadêmico-científicas de forma anual, destacando-se os seguintes eventos:

? Semana Integrada das Ciências Agrárias ? SICA, organizado pelos discentes dos cursos de Engenharia Agrônômica e Florestal.

? Seminário de Estudos Avançados em Engenharia Florestal, organizados pelos alunos do curso de Engenharia Florestal.

? Seminário de Iniciação Científica, organizado pela Pro reitoria de pesquisa

TRABALHO DE CURSO (TC)

Conforme o Art. 92 do Regulamento de Ensino da Graduação o Trabalho de Curso (TC) é uma atividade curricular obrigatória, componente do Projeto Pedagógico do Curso, com o fim de sistematizar o conhecimento de natureza científica, artística ou tecnológica, por meio de estudo de um determinado tema. Para a elaboração do TC, o discente será orientado a partir do segundo período com a disciplina Metodologia Científica e Tecnológica e posteriormente com as disciplinas seminário de pesquisa e TC. As atividades curriculares que precedem o TC como as Atividades Práticas e as Atividades Complementares, possibilitarão o desenvolvimento de habilidades necessárias para a construção e o estabelecimento da ação de pesquisa. O TC terá carga horária de 30 horas, precedido do componente obrigatório denominado seminário de pesquisa com carga horária de 30 horas, totalizando assim, 60 horas para elaboração do TC. E deverá ser realizado em um dos

campos do conhecimento que norteiam a configuração curricular do curso, a partir de proposta do discente, com a concordância do seu orientador. Os alunos serão incentivados a desenvolver o TC a partir de experiências e resultados de projetos de pesquisa e extensão realizados no decorrer do curso. Os princípios orientadores do TC defendidos pelo presente Projeto Pedagógico do Curso são: originalidade, autenticidade, cientificidade, criatividade e articulação entre ensino, pesquisa e extensão. A definição do orientador deverá compatibilizar o quanto possível aos eixos temáticos e linhas de pesquisa, segundo a disponibilidade dos orientadores. Os Discentes, em conjunto com seus orientandos, construirão o plano de desenvolvimento da atividade. O TC será individual e o discente deverá defendê-lo no decorrer do último ano do curso, na semana de defesa de TC, marcada em cada período letivo da Faculdade. Sua defesa será pública e examinada por uma Banca proposta pelo orientador, com os seguintes componentes: Orientador, como Presidente da Banca, mais 02 (dois) professores do quadro docente, podendo ser um deles convidado externo, devidamente credenciado junto ao Conselho da Faculdade. A Instrução Normativa N. 05 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023 - UFPA, em consonância com a Resolução 01/2011-FEF e a Normativa 01/2011-FEF, dispõe sobre as diversas formas de concepção, desenvolvimento e apresentação do TC, bem como a organização das defesas, o calendário específico, o evento próprio para as apresentações públicas, as formas e os instrumentos de avaliação, respeitando o disposto nos Art. 92 ao Art. 96 do Regulamento do Ensino de Graduação da UFPA.

COMPONENTES CURRICULARES FLEXIBILIZADOS

O curso de Engenharia Florestal terá 120 horas de componentes flexibilizados, conforme a Resolução 5.107/2018 a qual enfatiza que:

Art. 3º A Atividade Curricular Flexibilizada é uma atividade de formação, presencial ou a distância, ofertada por uma Unidade Acadêmica da UFPA ou de outra Instituição de Ensino Superior, diferente daqueles componentes do Curso ao qual o discente está vinculado.

Art. 4º Compete unicamente ao discente definir as Atividades Curriculares Flexibilizadas a serem cursadas no seu percurso formativo, dentre aquelas ofertadas pelas diversas Unidades e Subunidades Acadêmicas da UFPA, ou de outras Instituições de Educação Superior.

POLÍTICA DE PESQUISA

A política de pesquisa da Faculdade de Engenharia Florestal se baseia na necessária inserção de discentes em atividades de pesquisa nos projetos desenvolvidos pelos docentes da Faculdade, sendo esta inserção a partir de bolsa de Iniciação Científica ou mesmo em regime de participação voluntária. Poderão ser envolvidos alunos regularmente matriculados no curso, sendo as atividades desenvolvidas ao longo do período letivo, ou mesmo fora dele dependendo da natureza da atividade de pesquisa em que o aluno esteja envolvido. Ao longo do período letivo as atividades deverão ser desenvolvidas concomitantemente às demais atividades do semestre, sendo essas atividades de pesquisa contabilizadas na carga horária de Atividades Complementares realizadas pelo discente da seguinte forma: o discente que participar como bolsista de pesquisa com bolsas do programa PIBIC/UFPA, ou como voluntário em projetos de pesquisa dos docentes da Faculdade de Engenharia florestal ou de outras Faculdades do Campus de Altamira ou de outros Campi poderá computar uma carga horária de pesquisa de 60 horas nas Atividades Complementares referentes à pesquisa. O Programa de Pesquisa da Faculdade de Engenharia Florestal se responsabilizará em orientar e subsidiar os pesquisadores antes e durante sua atividade de pesquisa, bem como atuar na permanente construção de eixos de referência científica que atendam às necessidades locais. O programa auxiliará na estruturação formal do projeto, no encaminhamento para apreciação do conselho, no agenciamento de bolsistas e colaboradores, no acompanhamento dos relatórios, na solicitação de bolsas de Iniciação Científica e no financiamento junto às instituições de fomento evidenciando os editais de pesquisa disponíveis. Todos os projetos de pesquisa vinculados a Faculdade de Engenharia Florestal deverão passar pelo conselho da Faculdade para aprovação com parecer de uma comissão da própria Faculdade. Atualmente a Faculdade de Engenharia Florestal possui um grupo de pesquisa cadastrado e certificado no diretório de pesquisa do CNPq, intitulado "Gestão de Recursos florestais Amazônicos" e todos os docentes neste grupo de pesquisa e também em outros estão cadastrados com suas linhas de pesquisa, que são:

- ? Anatomia, identificação e tecnologia de produtos florestais;
- ? Sementes florestais;
- ? Manejo Florestal;
- ? Geotecnologias;
- ? Fitossanidade;
- ? Sistemas Agroflorestais;
- ? Ciências sociais aplicadas;
- ? Ecologia Florestal;
- ? Mensuração Florestal;

- ? Solos;
- ? Silvicultura;
- ? Uso e aproveitamento de produtos florestais;

POLÍTICA DE EXTENSÃO

Para o desenvolvimento das atividades de extensão fica destinada uma carga horária de 375 (trezentos e setenta e cinco) horas a serem integralizadas ao longo do Curso (nas atividades curriculares de extensão florestal), conforme estabelecido no Art. 63 do Regulamento de Graduação da UFPA, nº 4.399/2013, Resolução Nacional nº 07 de 18 de dezembro de 2018 e a Resolução da UFPA nº 5.467, de 27 de janeiro 2022. A Extensão, como estratégia de formação, prevista neste Projeto Pedagógico será formalizada em Plano de Trabalho aprovado pelo Conselho da Faculdade, e tem por fim promover a articulação entre o ensino e a pesquisa, a Universidade e a sociedade. A extensão universitária deve decorrer do ensino e da pesquisa e será desenvolvida sob forma de programas e projetos que se traduzem por cursos, atividades ou serviços, em nível de Faculdade, do Campus ou da Instituição, visando a integração da Universidade com setores da comunidade local e regional. Como mecanismos de extensão a Faculdade de Engenharia Florestal desenvolverá atividades relacionadas às suas áreas de conhecimento, sendo desenvolvidas das seguintes formas:

- ? Cursos de extensão para a sociedade local, promovidos pelos docentes e discentes;
- ? Consultoria ou assistência técnica de caráter a instituições públicas ou privadas;
- ? Atendimento direto à comunidade pelos órgãos de administração do ensino e da pesquisa;
- ? Iniciativas de natureza cultural;
- ? Estudos de aspectos da realidade local e regional quando não vinculados a programas de pesquisa;
- ? Divulgação, através de publicações ou outra forma, de trabalhos de interesse cultural, técnico ou tecnológico;
- ? Estímulos à criação literária, artística, técnica ou tecnológica;
- ? Associações e parcerias que permitam o financiamento da atividade com outras instituições públicas ou privadas.

As atividades de extensão serão computadas como carga horária em disciplinas específicas, sendo que o professor de cada disciplina fica encarregado em desenvolver as atividades no decorrer do período letivo, descrevendo a metodologia e o método de avaliação, em seu plano de ensino. No início de cada período letivo, o conselho da Faculdade se reunirá para

definir as atividades, que poderão ocorrer de forma multidisciplinar. Atualmente a Faculdade de Engenharia Florestal possui uma Empresa júnior, denominada de Altaflora jr. Esta empresa está devidamente regularizada e gerida pelos discentes, sendo um dos objetivos, capacitar os discentes para solucionar problemas do cotidiano na área florestal e prestar consultoria técnica a sociedade envolvente.

POLÍTICA DE INCLUSÃO SOCIAL

O direito de acesso a todos os espaços é pré-requisito para os direitos humanos universais. A Constituição Federal estabelece, em seu Art. 208, o direito das pessoas com necessidades especiais receberem educação especial preferencialmente na rede regular de ensino. O presente PPC atendendo a legislação específica sobre Pessoa com Deficiência - PCD vem contribuir com a formação de seus discentes, com a oferta da disciplina Libras como atividade curricular optativa, promovendo ações de políticas de inclusão social, que vão além daquelas voltadas para a acessibilidade desses portadores em suas instalações, tendo como objetivo buscar junto a instâncias competentes o atendimento dos seguintes itens:

- ? Acessibilidade à comunicação de alunos com deficiência, em todas as atividades acadêmicas;
- ? Aquisição de equipamentos e materiais didáticos específicos destinados ao uso de alunos com deficiência para a promoção de sua acessibilidade;
- ? Aquisição e adaptação de mobiliários para acessibilidade de pessoas com deficiência nos diferentes ambientes ou compartimentos da Instituição;
- ? Reforma nas edificações para acessibilidade física dos alunos com deficiência em todos os ambientes;
- ? Contratação de pessoal para os serviços de atendimento educacional especializado;
- ? Oferta de cursos que possam contribuir para o aperfeiçoamento das ações didático-pedagógicas.

O envolvimento com outros setores da própria instituição, de outras instituições, ONG's, Associações e demais entidades responsáveis com a educação dessas pessoas, visando o intercâmbio de informações através de palestras, visitas, eventos, em consonância com a Lei n 12.764/2012, o Campus Universitário de Altamira, com o apoio do CoAcess ? Coordenadoria de acessibilidade da Universidade Federal do Pará, buscará ações e políticas necessárias ao atendimento a pessoa com transtorno do espectro autista.

POLÍTICA DE EGRESSO

A faculdade de Engenharia Florestal irá acompanhar os profissionais formados pela UFPA, através das informações registradas de seus egressos, por meio de formulário eletrônico. E a partir dessas informações realizar-se-ão diagnósticos, o qual auxiliará na identificação de potenciais melhorias no curso. Contribuindo, também com o planejamento e na promoção de cursos de formação continuada adequada às necessidades profissionais de cada área de atuação da Engenharia Florestal.

PLANEJAMENTO DO TRABALHO DOCENTE

O curso de Bacharelado em Engenharia Florestal prevê ainda um sistema de planejamento articulado à avaliação contínua, de modo que o conselho da Faculdade tenha subsídios para efetuar melhorias periódicas na qualidade do curso, modificando, quando pertinente, o projeto pedagógico. As metodologias usadas nos processos de ensino-aprendizagem deverão favorecer uma relação amistosa entre professor-aluno, ou seja, que fomente a atuação democrática, participativa e transparente. É desejável que os professores e os alunos discutam e acordem os objetivos, as normas, o programa, os métodos e procedimentos adequados à aprendizagem na disciplina ou atividade, bem como os critérios de avaliação de desempenho, os quais deverão constar, por escrito, do plano de curso ou disciplina, a fim de se ter critérios claros e objetivos com respeito às responsabilidades do professor e dos alunos (as quais, dessa forma, poderão melhor ser avaliadas). O planejamento das atividades curriculares em cada período letivo, incluindo programa e plano de ensinamentos elaborados e de eventos complementares, é apresentado e discutido pelo grupo de docentes designados ao seu magistério em reuniões do conselho da Faculdade, anteriores ao início do período letivo e reavaliado na formulação do período subsequente. Durante o período instituído pelo Calendário da UFPA para planejamento pedagógico, em Reunião do Conselho da Faculdade, cada docente apresentará o Plano de Ensino de suas disciplinas, quando na oportunidade os membros poderão contribuir com sua formatação, inclusive com possíveis propostas para alterações de ementas, que preferencialmente serão votadas na oportunidade. Conforme preceituado no Art. 89, § 3º do Regulamento de Ensino da Graduação da UFPA, o Plano da Disciplina em sua formulação final deverá ser apresentado na aula inaugural, quando serão avaliadas, conjuntamente com os discentes, as diversas metodologias eleitas. Possíveis e necessárias modificações serão então absorvidas pelo planejamento. Novamente, de acordo com o Calendário Acadêmico da Universidade, ao final de cada período, o docente deverá

fazer uma avaliação conjunta de desempenho de conteúdo. Individualmente estas análises de metas e de ações deverão compor parte da Reunião do Conselho mais próxima ao final do período letivo.

SISTEMA DE AVALIAÇÃO

A. AVALIAÇÃO DO ENSINO E DA APRENDIZAGEM

CONCEPÇÃO E PRINCÍPIOS DA AVALIAÇÃO

A avaliação é considerada como uma dimensão essencial do processo acadêmico do curso, como mecanismo permanente de acompanhamento e regulação do desenvolvimento da proposta curricular do curso, em todas as suas dimensões, partes e agentes. A concepção de avaliação adotada no Curso de Bacharelado em Engenharia Florestal é a formativa e contínua, que caracteriza-se por:

Destinar-se a promover a aprendizagem;

Levar em conta o progresso individual do aluno em termos de conteúdos e habilidades;

Ser critério-referencial, baseada no estabelecimento de critérios de avaliação fundamentados nas competências esperadas e nos objetivos traçados;

Conduzir o discente a exercer um papel central no processo, atuando ativamente em sua própria aprendizagem.

Por fim, essa concepção é vista como um processo constante e flexível de verificação do desempenho do corpo docente, discente, pessoal administrativo e das condições gerais de funcionamento do curso como um todo, que envolve entre outros pontos a disponibilidade e adequação do espaço físico, o acervo bibliográfico, infraestrutura de laboratórios e outros.

AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

Com relação ao processo de avaliação do ensino e aprendizagem, a Faculdade de Engenharia Florestal, para registro do aproveitamento discente, considerará o conceito final e frequência em cada atividade acadêmica desenvolvida, conforme estabelece o Regulamento de graduação. O conceito final é resultante do conjunto de procedimentos de avaliação. A avaliação constará do desenvolvimento pelos discentes das atividades práticas, orais e/ou escritas propostas nas atividades curriculares como: laboratórios experimentais, seminários, pesquisas bibliográficas e/ou de campo, avaliações práticas, escritas, orais, trabalhos individuais ou em grupo, oficinas, mini-cursos, relatórios, síntese e participações em semanas acadêmicas. As datas das avaliações serão estabelecidas de acordo com o

Calendário Acadêmico vigente do período letivo da UFPA. O acompanhamento do processo de aprendizagem será feito por avaliação prática, escrita, oral, trabalhos escritos, apresentados, seminários, participação em sala de aula, oficinas e minicursos. Conforme os Artigos 178 a 180 do Regimento Geral da UFPA, serão atribuídos os seguintes conceitos equivalentes às notas: EXC: Excelente (9,0-10,0); BOM: Bom (7,0-8,9); REG: Regular (5,0-6,9) e INS: Insuficiente (0-4,9). Os critérios de avaliação obedecerão ao que dispuser os seus regulamentos específicos. Considerar-se-á APROVADO o discente que, na disciplina ou atividade curricular correspondente, obtiver o conceito REG, BOM ou EXC e pelo menos setenta e cinco por cento (75%) de frequência nas atividades programadas. O conceito SA (Sem Avaliação) será atribuído ao discente que não cumprir as atividades programadas. Será registrado SF (Sem Frequência) no histórico escolar quando o discente não obtiver a frequência mínima exigida. Após a atribuição e lançamento dos respectivos conceitos e notas, os trabalhos acadêmicos, contendo o visto dos docentes responsáveis, deverão ser por estes devolvidos aos seus autores, mediante recibo passado na folha de frequência da avaliação ou documento equivalente. O aluno terá três (3) dias úteis para recorrer do resultado da avaliação, devendo para tal apresentar, quando couber, o trabalho acadêmico avaliado. Para fins de avaliação da aprendizagem, o docente deverá: I) apresentar à sua turma, no início do período letivo, os critérios de avaliação da aprendizagem conforme o plano de ensino; II) discutir os resultados de cada avaliação parcial com a turma, garantindo a verificação da aprendizagem; III) registrar o conceito final, de acordo com as orientações do órgão central de registro acadêmico, no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar do encerramento do período letivo. Em acordo com o Art. 102 do Regulamento do Ensino de Graduação da UFPA, o discente que, por impedimento legal, doença atestada por serviço médico de saúde ou motivo de força maior, devidamente comprovado, faltar a um momento de verificação de aprendizagem, poderá realizá-la sob a forma de segunda chamada, desde que requeira por escrito à direção da subunidade acadêmica em até setenta e duas horas úteis após a realização da primeira chamada. A revisão de conceito deverá ser solicitada por meio de requerimento formalizado pelo discente junto à subunidade acadêmica, de acordo com o Art. 103 do Regulamento do Ensino de Graduação da UFPA. O processo deverá ser analisado por uma comissão composta por 03 (três) docentes, nomeada pelo Diretor da Faculdade, sem a participação do docente da turma. A comissão ouvirá o docente e o discente em questão, além de outros que considerar necessário, para emitir parecer conclusivo, a ser analisado e homologado pelo Conselho da Faculdade. A comissão emitirá parecer no prazo de até 05 (cinco) dias úteis após o ato de sua nomeação.

AVALIAÇÃO DO ENSINO

A avaliação do ensino envolve o corpo docente da Faculdade de Engenharia Florestal e será realizada semestralmente ao final de cada período letivo, através de formulários anônimos, nos quais os discentes apresentarão críticas e sugestões para melhoria da didática docente. Os formulários preenchidos on line serão analisados pela coordenação de curso, juntamente com os professores e, posteriormente encaminhados à Pró-Reitoria de Ensino e Graduação. É válido ressaltar que o acompanhamento e avaliação do ensino do curso de Bacharelado em Engenharia Florestal será de acordo com AVALIA - Sistema de Avaliação On-line, isto é, haverá uma auto avaliação do Curso, obrigatória em cada período letivo, em seguida, ocorrerá uma análise desses resultados e das avaliações externas que venham a ocorrer. Com o resultado dessas avaliações, ocorrerão reflexões e ações que favoreçam a melhoria e qualidade do ensino (Regulamento do Ensino de Graduação, 2013, Art. 90 § 1º e § 2º e Art.91).

B. AVALIAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO

O Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Engenharia Florestal compreende que avaliação é um instrumento presente de forma permanente ao longo do curso e deve oferecer as bases para as decisões iniciais, em seu caráter de diagnóstico, por outro lado, deve servir para alimentar o processo, permitindo que seja identificado o desenvolvimento da proposta inicial, assim como, novas necessidades e/ou seu redimensionamento. Permite que a trajetória dos professores, estudantes e técnico-administrativos não se resume ao cumprimento compulsório de uma grade curricular. Por essa razão, é que o mesmo foi elaborado pelos membros da Faculdade, assumindo o compromisso com a formação curricular dentro de um processo que envolve a constituição e revisão constante da trajetória do curso, reconhecendo seus avanços ou pontos negativos. A avaliação, nesta perspectiva, não se resume a uma mera busca de erros, é, antes de tudo, um recurso indispensável para visualizar o que foi aprendido e nortear as soluções e propostas para a superação dos problemas detectados. Avaliação deste projeto é parte integrante das ações propostas e segue a norma prevista no Regulamento Geral da Graduação da UFPA. O planejamento, avaliação e acompanhamento da matriz curricular são propostas de forma inovadora que monitora tanto o desempenho do aluno, quanto do docente e do curso, e é realizada no final de cada período letivo. Na Faculdade de Engenharia Florestal está prevista a avaliação, planejamento e acompanhamento do desempenho das atividades acadêmicas, no final de cada período

letivo. Todos são responsáveis por estas atividades, incluindo: diretor, docentes, discentes, técnico-administrativos, dentre outros. Também, em atendimento a Resolução 01/2010 - CONAES e a Resolução Consepe nº 4.908 de 21 de março de 2017, haverá a composição do Núcleo Docente Estruturante - NDE, cujo objetivo é acompanhar de forma atuante, o processo de concepção, consolidação e contínua atualização do Projeto Pedagógico do Curso. As datas e momentos para as reuniões de avaliação do PPC serão definidos em reuniões de Conselho da Faculdade, onde será nomeada uma comissão composta por professores do curso para coordenar os processos avaliativos, com planejamento de reuniões periódicas para avaliação do PPC. Os aspectos a serem avaliados incluirão: o próprio corpo docente, o corpo técnico-administrativo, os estudantes, a infra-estrutura física, aprovação, metodologias, utilização dos espaços físicos (laboratórios, salas, biblioteca, etc) entre outros. Assim, para avaliação do PPC, docentes, estudantes e técnicos administrativos serão convidados a participar de reuniões, preenchimento de formulários e elaboração de relatórios que objetivam o constante aperfeiçoamento do processo de implementação e avaliação deste PPC. Ações como: Apresentação do Projeto Pedagógico (em eventos do próprio curso) para professores, alunos e técnicos e a realização de seminários anuais, também serão importantes ferramentas de avaliação e divulgação do PPC.

DIMENSÃO 2 - CORPO DOCENTE E TUTORIAL

A. DOCENTES

Nome	Titulação máxima	Área de Concentração	Regime de Trabalho
Alessandra Doce Dias de Freitas	Doutor	Silvicultura	Dedicação Exclusiva
Alisson Rodrigo Souza Reis	Doutor	Tecnologia da Madeira	Dedicação Exclusiva
Anderson Borges Serra	Doutor	Desenvolvimento Rural	Dedicação Exclusiva
Cícero Manoel dos Santos	Doutor	Agrometeorologia e climatologia	Dedicação Exclusiva
Deivison Venicio Souza	Doutor	Inventario Florestal	Dedicação Exclusiva
Djair Alves Moreira	Doutor	Melhoramento Genético	Dedicação Exclusiva
Evandro Ferreira da Silva	Doutor	Manejo Florestal	Dedicação Exclusiva
Fabio Miranda Leão	Doutor	Ecologia	Dedicação Exclusiva
Gabriela Cristina Costa Silva	Doutor	Manejo Florestal	Dedicação Exclusiva
Iselino Nogueira Jardim	Doutor	Química	Dedicação Exclusiva
Jaime Barros dos Santos Júnior	Doutor	Solos	Dedicação Exclusiva
Jose Wilson Pereira da Silva	Doutor	Entomologia	Dedicação Exclusiva
Karina Dias da Silva	Doutor	Zoologia	Dedicação Exclusiva
Magali Gonçalves Garcia	Doutor	Genética	Dedicação Exclusiva
Márcia Orié de Sousa Hamada	Doutor	Política e legislação	Dedicação Exclusiva
Márcio Rogério da Silva	Doutor	Tecnologia da Madeira	Dedicação Exclusiva
Marcos Marques Formigosa	Doutor	Matemática	Dedicação Exclusiva
Mário José Henchen	Doutor	Antropologia e Sociologia	Dedicação Exclusiva
Marlon Costa de Menezes	Mestre	Manejo Florestal	Dedicação Exclusiva
Mayara Neves Santos Guedes	Doutor	tecnologia de Sementes	Dedicação Exclusiva
Miguel Alves Junior	Doutor	Fitopatologia	Dedicação Exclusiva
Miqueias Freitas Calvi	Doutor	Desenvolvimento Rural	Dedicação Exclusiva
Paulo Vitor dos Santos Bernardo	Doutor	Ecologia	Dedicação Exclusiva
Rairys Cravo Herrera	Doutor	Fisiologia Vegetal	Dedicação Exclusiva
Sandra Andréa Santos da Silva	Doutor	Solos e Fertilidade de Plantas	Dedicação Exclusiva
Simone Maria Costa de Oliveira Moreira	Doutor	Microbiologia	Dedicação Exclusiva
Thiago Bernadi Vieira	Doutor	Ecologia	Dedicação Exclusiva
Thiago Cavalcante Gomes Ribeiro de Andrade	Doutor	Desenho técnico e Construções rurais	Dedicação Exclusiva

Nome	Titulação máxima	Área de Concentração	Regime de Trabalho
Vinicius Campus Paraense	Doutor	Economia	Dedicação Exclusiva

B. TÉCNICOS

Luiz Carlos Bastos Santos Doutor 40 h Técnico de laboratório/área Floresta

Maria Luíza Maciel Petri Doutora 40 h Técnica de laboratório/área Química

Michele Silva Maurer Especialista 40 h Assistente em administração/Secretária

DIMENSÃO 3 - INFRAESTRUTURA

A. INSTALAÇÕES

Descrição	Tipo de Instalação	Capacidade de Alunos	Utilização	Quantidade
3 salas disponíveis para a aulas teóricas	Sala	40	Aula	3
A faculdade de Engenharia Florestal possui 12 laboratórios de ensino, A saber: 1. Laboratório de química da biomassa e tecnologia da madeira, 2. Laboratório de ecologia florestal e restauração florestal, 3. Laboratório de manejo florestal, tecnologias e comunidades amazônicas, 4. Laboratório de morfo-anatomia vegetal e qualidade da madeira, 5. Laboratório de entomologia, Laboratório de tecnologia de sementes, 6. Laboratório de biotecnologia, 7. Laboratório de microbiologia, 8. Laboratório de Fitopatologia, 9. Laboratório de Solos, 10. Laboratório de plantas medicinais, aromáticas e condimentares, 11. Laboratório de socioeconomia rural, 12. Laboratório de geotecnologia aplicada ao manejo de recursos naturais	Laboratório	20	Aula	12
4 salas para atividades administrativas e direção da Faculdade de Engenharia Florestal	Secretaria	3	Administrativa	4
Uma sala para orientação dos alunos	Secretaria	5	Orientação acadêmica	1
A Faculdade possui 15 gabinetes para professores e orientação de alunos	Sala	1	Orientação acadêmica	15

B. RECURSOS MATERIAIS

Instalação	Equipamento	Disponibilidade	Quantidade	Complemento
3 salas disponíveis para a aulas teóricas	mesa	Cedido	3	
	datashow	Cedido	3	
	quadro magnético	Cedido	3	
4 salas para atividades administrativas e direção da Faculdade de Engenharia Florestal	mesa	Cedido	2	
	computador	Cedido	2	
	Impressora	Cedido	2	
A faculdade de Engenharia Florestal possui 12 laboratórios de ensino, A saber: 1. Laboratório de química da biomassa e tecnologia da madeira, 2. Laboratório de ecologia florestal e restauração florestal, 3. Laboratório de manejo florestal, tecnologias e comunidades amazônicas, 4. Laboratório de morfo-anatomia vegetal e qualidade da madeira, 5. Laboratório de entomologia, Laboratório de tecnologia de sementes, 6. Laboratório de biotecnologia, 7. Laboratório de microbiologia, 8. Laboratório de Fitopatologia, 9. Laboratório de Solos, 10. Laboratório de plantas medicinais, aromáticas e condimentares, 11. Laboratório de socioeconomia rural, 12. Laboratório de geotecnologia aplicada ao manejo de recursos naturais	mesa	Cedido	12	
A Faculdade possui 15 gabinetes para professores e orientação de alunos	mesa	Cedido	15	
	computador	Cedido	10	
	Impressora	Cedido	15	
Uma sala para orientação dos alunos	computador	Cedido	1	
	mesa	Cedido	1	

C. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AIMEX, Dados de produção madeireira. Disponível no site: <http://www.inteligentesite.com.br/modelos/modelo57/subconteudo.asp?ID=432&IDSUBLI NK=2299><http://br.msn.com/>. Acessado em: 15/02/2008.

ALMEIDA, H. Óleos Amazônicos Conquistam o Mundo: Indústria oleoquímica trabalha a todo vapor para atender interesse mundial por essências da floresta brasileira. Disponível no Site: http://www.quimica.com.br/revista/qd429/oleos_amazonicos1.htm, Pesquisado em 21 de fevereiro de 2008;

AQUECIMENTO GLOBAL - CAOS NO CLIMA. DISPONÍVEL EM: <HTTP://DOWNTHISVIDEO.COM/TAG/CO2/> PESQUISADO EM: 09 DE MAIO DE 2007;

COSTA, C. P. A. da; MOREIRA, D. A. Potencial produtivo de palmito de açazais (euterpe oleracea mart) nativos nas margens de igarapés em duas localidades na gleba assurini, altamira, pa. IN: Anais da 59ª Reunião Anual da SBPC;

DELDUQUE, M. Andiroba. Disponível no site:

<http://globorural.globo.com/barra.asp?d=/edic/169/fichaplanta1.htm> Pesquisado em 15 de Fevereiro de 2008.

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA ? INCRA. Novo retrato da agricultura familiar ? o Brasil redescoberto. Projeto de Cooperação Técnica: INCRA/FAO; Brasília, 2000.

GUILHOTO, J. ; AZZONI, C. R. ; SILVEIRA, F. G. ; ICHIHARA, S. M. ; DINIZ, B. C. ; MOREIRA, G. R. C. . PIB da Agricultura Familiar: Brasil - Estados. Brasília: NEAD Estudos, 2007. v. 1. 171 p.

IBAMA, 2007. Reserva Extrativista: informação sobre reservas extrativistas. Disponível no site: <http://www.ibama.gov.br/siucweb/listaUcCategoria.php?abrev=RESEX>. Acessado em 15 de Fevereiro de 2008

INPE estima que Amazônia perdeu cerca de 7 mil km² de floresta entre agosto e dezembro de 2007, 2008. Disponível no site:

http://www.inpe.br/noticias/noticia.php?Cod_Noticia=1318. Acessado em: 15 de Fevereiro de 2008

LAMARCHE, H. (coord.). A agricultura familiar. Campinas: Editora da Unicamp, V. I, 1993.

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE. Desmatamento na Amazônia, 2003/2004. Disponível em: <http://www.amazonia.org.br/> Acessado em: 09 de Maio de 2007;

MORHY, E. Estudo analisa produção e uso de cipó titica em Belém. Disponível no site: <http://www.ufpa.br>. Acessado em 21 de fevereiro de 2008

OLIVEIRA, E. E. S.; BRITO, M. N. S.; PEREIRA, L.B.; HERRERA, J. A.; ROCHA, C.G.S. Inovações na Agricultura Familiar: uma experiência desenvolvida na vicinal 338 sul, Município de Pacajá ? Pará. Disponível em <http://www.cnpat.embrapa.br> Acessado em: 25/02/2008.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA ? Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia Florestal. Disponível em <http://www.ufra.edu.br> Acessado em 10 de Outubro de 2007.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ ? Projeto Pedagógico do Curso de Agronomia. Campus Universitário de Altamira. Altamira-Pará, 2003.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ ? Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia Florestal. Disponível em <http://www.ufpr.br>. Acessado em 01 de março de 2008.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA ? Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia Florestal. Disponível em <http://www.ufv.br>. Acessado em 02 de dezembro de 2007.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS ? Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia Florestal. Disponível em <http://www.ufla.br>. Acessado em 03 de novembro de 2007.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ ? Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia Florestal. Disponível em <http://www.ufpi.br>. Acessado em 03 de novembro de 2007.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS ? Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia Florestal. Disponível em <http://www.ufam.edu.br>. Acessado em 03 de novembro

de 2007.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO ? Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia Florestal Disponível em <http://www.ufmt.br>. Acessado em 29 de outubro de 2007.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE ? Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia Florestal. Disponível em <http://www.ufac.br>. Acessado em 05 de fevereiro de 2008.

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia Florestal. Disponível em <http://www.unb.br>. Acessado em 10 de fevereiro de 2008.

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS ? Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia Florestal. Disponível em <http://www.uea.edu.br>. Acessado em 28 de setembro de 2007.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - LEI DE DIRETRIZ E BASES DA EDUCAÇÃO BRASILEIRA LDB NO. 9.394 DE 1996.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO - ORIENTAÇÃO PARA AS DIRETRIZES CURRICULARES DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO - Parecer no. 583 de 2001.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO - DIRETRIZES CURRICULARES NACIONAIS DO CURSO DE ENGENHARIA FLORESTAL - 20 de dezembro de 2004.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO - DISPÕE SOBRE A CARGA HORÁRIA MÍNIMA E PROCEDIMENTOS RELATIVOS À INTEGRALIZAÇÃO E DURAÇÃO DE CURSOS DE GRADUAÇÃO, BACHARELADO NA MODALIDADE PRESENCIAL - Resolução no. 18 de Junho de 2007.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - REGIMENTO DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE ALTAMIRA ? ALTAMIRA, 2007.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ ? CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO,
PESQUISA E EXTENSÃO - Regulamento de Ensino de Graduação - Resolução n. 3.633 de
18 de fevereiro de 2008 ? Belém, 2008.